



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 192/2025 de 02 de julho de 2025.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO
CARGO EFETIVO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

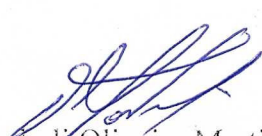
P O R T A R I A

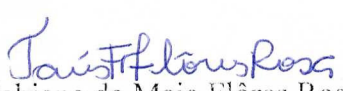
ART.1º- É interrompido o gozo de férias da servidora municipal Tiéli Lautenslaeger Braz,
matrícula 1008, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo,
concedida pela Portaria Municipal DP nº 185/2025 de 25 de junho de 2025.

ART. 2º - A interrupção é a contar do dia 30/06/2025, conforme solicitação do Memorando
17/2025, devido ao interesse público, em virtude da demanda de serviços.

ART 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02.07.25